



Seguradora Líder · DPVAT

Rio de Janeiro, 13 de Maio de 2016

Carta n°: 9080512

A/C: IDALBERTO DE SOUZA LOPES

Sinistro: 3160176944 ASL-0128593/16
Vitima: IDALBERTO DE SOUZA LOPES
Data Acidente: 22/08/2015
Natureza: INVALIDEZ
Procurador: MAURICELIO MACARIO DA SILVA

Ref.: NEGATIVA TÉCNICA - SEM SEQUELAS

Prezado(a) Senhor(a),

Após avaliação dos documentos que nos foram enviados, a assessoria médica verificou que os danos pessoais decorrentes do seu acidente, após o tratamento médico, não resultaram em invalidez permanente.

Como o Seguro DPVAT somente paga indenização a pessoas que tenham invalidez permanente, o seu pedido foi negado.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04, ou através do nosso site www.dpvatsegurodotransito.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

